

dos Vereadores Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 4 (quatro) votos contrários, dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda e Rogério Jean da Silva. A proposta de emenda foi aprovada por 10 (dez) votos favoráveis, dos Vereadores Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 4 (quatro) votos contrários, dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda e Rogério Jean da Silva, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada;

2 - Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024-E, de 29/10/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a reforma previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Roque”. **Emendas Nºs 14 e 15 ao Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024-E**, de 12/11/2024, de autoria dos Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Alacir Raysel e William da Silva Albuquerque. Roque. **Redação Final Nº 1/2024 ao Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024-L**, de 26/11/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O projeto, as emendas e a redação final foram aprovados por 9 (nove) votos favoráveis, dos Vereadores Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 4 (quatro) votos contrários, dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda e Rogério Jean da Silva, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Concluída a discussão e a votação do Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024-E e

persistindo a situação de grave tumulto que perdurou durante toda a Ordem do Dia, incluindo brados coletivos e individuais de conteúdo ofensivo, o Presidente declarou encerrada a 38ª Sessão Ordinária, nos termos do inciso III do art. 151 do Regimento Interno. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/live/jCG3BofZFEU>. **Encerram-se os trabalhos às 20h26min.**

PUBLICIDADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO 02/2024 ; Contrato Nº 20/2022; Processo nº 17, de 12/09/2022; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; **Contratada:** G2G Serviços de Comunicação e Comércio de produtos Eletrônicos LTDA-EPP; **Objeto:** Prestação de serviços de telecomunicações, na modalidade SCM - Serviço Comunicação Multimídia - Link de internet dedicado em fibra óptica 400 mbps (mínimo); **Assinatura:** 19/11/2024; **Valor do Aditamento: R\$ 29.546,40** (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) anual; **Vigência:** 21/11/2024 a 20/11/2025; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 09, de 21/10/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO 01/2023; Contrato Nº 22/2023; Processo nº 24, de 25/10/2023 Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; **Contratada:** Telefônica Brasil S.A.; **Objeto:** Prestação de serviços de telecomunicações, nas modalidades STFC (serviço telefônico fixo comutado) tronco digital SIP, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional De Telecomunicações – Anatel E Link Dedicado De Conexão a internet de 100 MBPS.; **Assinatura:** 07/11/2023; **Valor do Aditamento: R\$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais), anual; **Vigência:** 23/11/2024 a 22/11/2025; **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 14, de 25/10/2023.